



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 040, DE 9 DE JUNHO DE 2025

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito
Câmara Municipal de Piumhi e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira),
tendo em vista o feriado nacional do dia 19 de junho (Dia de *Corpus Christi*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi